

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Lei nº 11.47, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4 do FNDE, de 02 de abril de 2015).

Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 01 /2016

I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

A - Grupo formal:

Nome:.....CNPJ nº DAP Jurídica nº
Endereço: Município: CEP
Nome do representante legal: CPF nº..... DDD/Fone.....
Banco: Nº Agencia Nº Conta corrente

B- Grupo Informal:

Nome da entidade articuladora: EMATER Cadastro no SIBRATER 0049
Endereço: Av. São João, 1350 Município: São João do Polêsine CEP 97230000
CNPJ nº 89.161475/0001-73 E-mail emsjpole@emater.tche.br DDD/Fone 55- 3269-1264

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (apenas grupo informal)

	Nome	CPF	DAP	Banco/agência	Nº c. corrente
1					
2					

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome da entidade: Prefeitura Municipal CNPJ nº 94.444.247/0001-40 Município: São João do Polêsine
Endereço: Rua Guilherme Albertti, 1631 DDD/Fone: (55) 32691155
Nome do representante Legal: Valserina Maria Bulegon Gassen Cargo: Prefeita Municipal CPF nº 064.239.300-15

E-mail: gabinetepolesine@gmail.com

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

--

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

--

VI – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS:

De acordo com o Art. 32 da Resolução nº 4 do FNDE/2015, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Familiar/ ano/ entidade executora.

Identificação do Agricultor familiar		Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Nome: DAP:						
2	Nome: DAP:						

TOTAL DO PROJETO: R\$

VII – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO:

Ítem	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total

TOTAL DO PROJETO: R\$

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A-

Grupo Formal:

Assinatura do representante do Grupo Formal

B – Grupo Informal:

Nome dos agricultores fornecedores do grupo informal	Assinatura

São João do Polêsine,.....de de 2016.